



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**Responsável pela Demanda:** GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde.

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC**

1.1.O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 2024 – (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/pca/>).

**2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:**

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar as UBS Serra Grande II e Tabalascada, referente a Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A Aquisição destes equipamentos é para melhoria da estrutura física, a aquisição de materiais permanentes contribui para a melhoria da estrutura física das unidades básicas de saúde, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o atendimento dos pacientes. Isso inclui a compra de equipamentos de mobiliário, como mesas, cadeiras, armários, além de aparelhos de ar-condicionado, iluminação adequada e sistemas de ventilação.

3.2. O atendimento de qualidade e pela disponibilidade de materiais permanentes nas unidades básicas de saúde permite que os profissionais de saúde trabalhem de forma mais eficiente e ofereçam um atendimento de qualidade aos pacientes. Equipamentos como Oxímetro de Pulso, eletrocardiógrafos, Otoscópio Simples, balanças e equipamentos de diagnóstico auxiliam no diagnóstico precoce e no tratamento adequado das doenças.

3.3. Em resumo, a aquisição de material permanente para unidades básicas de saúde é justificada pela necessidade de oferecer um ambiente adequado e seguro para o atendimento dos pacientes, garantir um atendimento de qualidade, prevenir e controlar doenças, modernizar os serviços de saúde e valorizar os profissionais que atuam nessas unidades.

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABALASCADA</b>					
<b>ITENS</b>	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Amalgamador Odontológico	TIPO: CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
<b>2</b>	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO:	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA			
<b>3</b>	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	15	R\$ 1.843,00	R\$ 27.645,00
<b>4</b>	Armário	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	14	R\$ 1.056,00	R\$ 14.784,00
<b>5</b>	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
<b>6</b>	Arquivo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	4	R\$ 2.602,00	R\$ 10.408,00
<b>7</b>	Articulador Odontológico	DISTÂNCIA INTERCONDILAR: AJUSTÁVEL   GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET: AJUSTÁVEL	1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
<b>8</b>	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	2	R\$ 6.476,00	R\$ 12.952,00
<b>9</b>	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
<b>10</b>	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
<b>11</b>	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG;	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI			
12	Balde de pedal	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	11	R\$ 327,00	R\$ 3.597,00
13	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	1	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
14	Biombo	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
15	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
16	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
17	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
18	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		R\$ 331,00	R\$ -
19	Cadeira	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALT: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO	27	R\$ 216,00	R\$ 5.832,00
20	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL   ELEVÇÃO DE PERNAS: COM	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		ELEVAÇÃO			
21	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
22	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
23	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
24	Câmara Escura Odontológica	ILUMINAÇÃO: POSSUI	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
25	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
26	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
27	Carro para Material de Limpeza	MAT DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO; SACO DE VINIL: POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
28	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		DE60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM			
29	Central de Nebulização	TIPO: COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS; SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI	1	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
30	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
31	Cilindro de Gases Medicinais	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 3 ATÉ 10L; SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSU; ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	1	R\$ 1.489,00	R\$ 1.489,00
32	Compressor Odontológico	CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L;   POTÊNCIA: 1 A 1,5HP   CONSUMO: 6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO: SIM	1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
33	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR   COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR   MOCHO	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00
34	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
35	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
36	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: : SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
37	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI;	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI			
<b>38</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	6	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
<b>39</b>	Estante	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	5	R\$ 523,00	R\$ 2.615,00
<b>40</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
<b>41</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	2	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
<b>42</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>43</b>	Fotóforo (Foco Clínico Portátil)	FOCO: REGULÁVEL; TIPO: LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL	1	R\$ 5.195,00	R\$ 5.195,00
<b>44</b>	Fotopolimerizador de Resinas	TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	1	R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00
<b>45</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>46</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>47</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.			
48	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES	5	R\$ 767,00	R\$ 3.835,00
49	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
50	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
51	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	6	R\$ 3.209,00	R\$ 19.254,00
52	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
53	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00
54	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
55	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
56	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x   OBJETIVAS:	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÔGENO OU LED			
57	Mocho	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
58	Otoscópio Simples	ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVELCOM BATERIA DE LITIO; ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA, LED; ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
59	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	1	R\$ 4.948,00	R\$ 4.948,00
60	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
61	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00
62	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	4	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
63	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
64	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Equipamento portátil sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e DopplerContínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem	1	R\$ 152.600,00	R\$ 152.600,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-</p>		
--	--	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, bandalarga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query -Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora</p>			
--	--	---	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		a laser colorida, no break compatível com o equipamento.			
65	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
66	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	2	R\$ 2.129,00	R\$ 4.258,00
<b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERRA GRANDE 2</b>					
ITENS	NOME DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00
2	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	12	R\$ 1.843,00	R\$ 22.116,00
3	Armário	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	13	R\$ 1.056,00	R\$ 13.728,00
4	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
5	Articulador odontológico		1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
6	Arquivo	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	3	R\$ 2.602,00	R\$ 7.806,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

7	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	1	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00
8	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
9	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
10	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG; DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
11	Balde a Pedal	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	10	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00
12	Biombo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	5	R\$ 876,00	R\$ 4.380,00
13	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
14	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima deatender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
15	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
	Cadeira	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; BRAÇOS: NÃO POSSUI;	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

16		REGULAGEM DEALT: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO			
17	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
18	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
19	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
20	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.	1	R\$ 638,00	R\$ 638,00
21	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
22	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
23	Carro para Material de Limpeza	MAT DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO; SACO DE VINIL: POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>24</b>	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00
<b>25</b>	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
<b>26</b>	Computador (Desktop-Básico)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI,	1	R\$ 4.624,00	R\$ 4.624,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		display PORTou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI edisplay PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse emonitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos oscomponentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>27</b>	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo,	1	R\$ 5.226,00	R\$ 5.226,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>28</b>	Compressor odontológico		1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
<b>29</b>	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR   COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR   MOCHO	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00
<b>30</b>	DEA - Desfibrilador Externo Automático	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR   FORMATO: RETANGULAR   GAVETAS: POSSUI	1	R\$ 11.105,00	R\$ 11.105,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>31</b>	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>32</b>	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
<b>33</b>	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: : SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
<b>34</b>	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
<b>35</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
<b>36</b>	Estante	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	6	R\$ 523,00	R\$ 3.138,00
<b>37</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
<b>38</b>	FES	NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	1	R\$ 1.464,00	R\$ 1.464,00
<b>39</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	1	R\$ 668,00	R\$ 668,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>40</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>41</b>	FORNO DE MICROONDAS	CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
<b>42</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>43</b>	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	1	R\$ 6.854,00	R\$ 6.854,00
<b>44</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>45</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00
<b>46</b>	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO	4	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DEASSENTOS: 03 LUGARES			
47	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
48	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	9	R\$ 649,00	R\$ 5.841,00
49	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	5	R\$ 3.209,00	R\$ 16.045,00
50	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
51	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
52	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
53	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
54	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x  OBJETIVAS: MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÓGENO OU LED	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
55	Mocho	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
56	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	2	R\$ 4.948,00	R\$ 9.896,00
57	Otoscópio simples	ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVELCOM BATERIA DE LITIO; ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA, LED; ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

58	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
59	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00
60	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
61	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
62	TENS e FES	NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS	1	R\$ 1.721,00	R\$ 1.721,00
63	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
64	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	1	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:**

5.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 25 de dezembro de 2024, conforme cronograma a definir, no município de Cantá- RR.

5.2. O valor estimado desta contratação é R\$ 742.264,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais) previsto para o exercício de 2024.

**6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

6.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 25 de outubro de 2024.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº044/2024

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**MINUTA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I)**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos permanentes nas unidades básicas de saúde se faz necessária para garantir o bom funcionamento e atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Esses materiais são essenciais para a realização de diversos procedimentos e serviços de saúde, contribuindo para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Os materiais permanentes incluem equipamentos, mobiliários e utensílios que são fundamentais para a realização de exames, consultas e intervenções médicas.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)**

2.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste termo e em consonância com a proposta, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da autorização de compras (nota de empenho), responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

2.2. Oferecer assistência técnica durante o período de garantia (12 meses no mínimo);

2.3. Substituir ou regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Cantá-RR, os itens devolvidos em razão de divergências;

2.4. Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, montagem, desde a origem até sua entrega no local de destino;

2.5. Comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

2.6. Responder por danos e prejuízos, tanto materiais quanto morais, em decorrência dos materiais, causados à Contratante ou a terceiros por ação ou omissão própria;

2.7. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação, assim como obrigações trabalhistas referentes ao serviço contratado, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, V)**

3.1. No tocante a solução a ser adotada no presente caso, cabe expor que dentre as possibilidades para a contratação, foram analisadas as alternativas abaixo descritas:

A) ADESÃO DE ATA: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, pois, ao ser realizado pesquisas de interesses com alguns órgãos, não obtivemos atas que compatíveis em quantidade que pudessem atender a demanda desta Secretaria.

B) INEXIGIBILIDADE: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, pois, não existe fornecer exclusivo, podendo assim ampliar a competitividade.

C) DISPENSA: esta alternativa, mostrou-se **INVIÁVEL**, visto que, o fornecimento dos materiais, irão dar um valor superior ao de uma Dispensa.

D) PREGÃO ELETRÔNICO: esta alternativa mostrou-se **VIÁVEL**, uma vez o pregão eletrônico proporciona um processo transparente e imparcial, permitindo que todos os interessados tenham acesso às informações e possam participar da concorrência de forma igualitária. Além disso, o ambiente online amplia o alcance e possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência saudável e estimulando a obtenção de melhores propostas e preços mais competitivos. Essa modalidade é mais ágil em comparação com os métodos tradicionais, pois elimina a necessidade de deslocamento físico dos participantes e reduz o tempo gasto.

E) PREGÃO PRESENCIAL: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, visto que, essa exige a presença física dos participantes, o que pode ser um desafio logístico, especialmente se os fornecedores estiverem localizados em diferentes regiões. Isso pode resultar em atrasos, custos adicionais com viagens e dificuldades na participação de empresas de outras localidades. Além disso, o pregão presencial tende a ser mais demorado, pois requer a análise de diversas propostas em tempo real. Isso pode ser especialmente problemático quando se trata de aquisições de materiais permanentes para a saúde, que muitas vezes exigem um processo de avaliação mais detalhado, considerando aspectos técnicos e de qualidade.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)**

4.1. Com base Estudo Técnico Preliminar verificou-se que a solução adequada, considerando a essencialidade dos serviços em saúde, a demanda e a necessidade dos equipamentos para atendimento adequado aos pacientes, a realização desta licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE para estruturar as UBS Serra Grande II e Tabalascada, referente a Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14, é a melhor medida para atender ao interesse público municipal.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, IV)**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

5.1. Foi estimado o quantitativo R\$ 742.264,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), com base na planilha da Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14, conforme se verifica em anexo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABALASCADA</b>					
<b>ITENS</b>	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Amalgamador Odontológico	TIPO: CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
<b>2</b>	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00
<b>3</b>	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	15	R\$ 1.843,00	R\$ 27.645,00
<b>4</b>	Armário	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	14	R\$ 1.056,00	R\$ 14.784,00
<b>5</b>	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
<b>6</b>	Arquivo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	4	R\$ 2.602,00	R\$ 10.408,00
<b>7</b>	Articulador Odontológico	DISTÂNCIA INTERCONDILAR: AJUSTÁVEL   GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET: AJUSTÁVEL	1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
<b>8</b>	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	2	R\$ 6.476,00	R\$ 12.952,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>9</b>	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
<b>10</b>	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
<b>11</b>	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG; DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
<b>12</b>	Balde de pedal	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	11	R\$ 327,00	R\$ 3.597,00
<b>13</b>	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	1	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
<b>14</b>	Biombo	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
<b>15</b>	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
<b>16</b>	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
<b>17</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
<b>18</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO		R\$ 331,00	R\$ -

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
19	Cadeira	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DEALT: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO	27	R\$ 216,00	R\$ 5.832,00
20	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
21	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
22	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
23	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
24	Câmara Escura Odontológica	ILUMINAÇÃO: POSSUI	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
25	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>26</b>	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
<b>27</b>	Carro para Material de Limpeza	MAT DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO; SACO DE VINIL: POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREDADOR: POSSUI	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
<b>28</b>	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00
<b>29</b>	Central de Nebulização	TIPO: COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS; SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI	1	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
<b>30</b>	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
<b>31</b>	Cilindro de Gases Medicinais	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 3 ATÉ 10L; SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	1	R\$ 1.489,00	R\$ 1.489,00
<b>32</b>	Compressor Odontológico	CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L;   POTÊNCIA: 1 A 1,5HP   CONSUMO: 6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO: SIM	1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
<b>33</b>	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR   COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR   MOCHO	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00
<b>34</b>	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>35</b>	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>36</b>	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: : SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
<b>37</b>	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
<b>38</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	6	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
<b>39</b>	Estante	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	5	R\$ 523,00	R\$ 2.615,00
<b>40</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
<b>41</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	2	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
<b>42</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>43</b>	Fotóforo (Foco Clínico Portátil)	FOCO: REGULÁVEL; TIPO: LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX; BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL	1	R\$ 5.195,00	R\$ 5.195,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>44</b>	Fotopolimerizador de Resinas	TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	1	R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00
<b>45</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>46</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>47</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00
<b>48</b>	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES	5	R\$ 767,00	R\$ 3.835,00
<b>49</b>	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
<b>50</b>	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
<b>51</b>	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	6	R\$ 3.209,00	R\$ 19.254,00
<b>52</b>	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

53	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00
54	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
55	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
56	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x   OBJETIVAS: MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÓGENO OU LED	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
57	Mocho	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
58	Otoscópio Simples	ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVELCOM BATERIA DE LITIO; ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA, LED; ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
59	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	1	R\$ 4.948,00	R\$ 4.948,00
60	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
61	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00
62	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	4	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
63	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
64	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade	1	R\$ 152.600,00	R\$ 152.600,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos de imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem</p>			
--	--	--	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query -Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor</p>			
--	--	--	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		Convexoque atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; TransdutorLinear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz.Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.			
65	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
66	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	2	R\$ 2.129,00	R\$ 4.258,00
<b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERRA GRANDE 2</b>					
<b>ITENS</b>	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00
2	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	12	R\$ 1.843,00	R\$ 22.116,00
3	Armário	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	13	R\$ 1.056,00	R\$ 13.728,00
4	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI			
5	Articulador odontológico		1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
6	Arquivo	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	3	R\$ 2.602,00	R\$ 7.806,00
7	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	1	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00
8	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
9	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
10	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG; DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
11	Balde a Pedal	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	10	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00
12	Biombo	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	5	R\$ 876,00	R\$ 4.380,00
13	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
14	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		simultaneamente.			
<b>15</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
<b>16</b>	Cadeira	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DEALT: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00
<b>17</b>	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
<b>18</b>	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL  APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
<b>19</b>	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
<b>20</b>	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.	1	R\$ 638,00	R\$ 638,00
<b>21</b>	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
<b>22</b>	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI			
<b>23</b>	Carro para Material de Limpeza	MAT DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO; SACO DE VINIL: POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
<b>24</b>	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00
<b>25</b>	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
<b>26</b>	Computador (Desktop-Básico)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de	1	R\$ 4.624,00	R\$ 4.624,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>			
<b>27</b>	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento	1	R\$ 5.226,00	R\$ 5.226,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item,possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá viracompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo,sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>28</b>	Compressor odontológico		1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
<b>29</b>	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR  COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		MOCHO			
<b>30</b>	DEA - Desfibrilador Externo Automático	MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR   FORMATO: RETANGULAR   GAVETAS: POSSUI	1	R\$ 11.105,00	R\$ 11.105,00
<b>31</b>	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>32</b>	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
<b>33</b>	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
<b>34</b>	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
<b>35</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
<b>36</b>	Estante	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	6	R\$ 523,00	R\$ 3.138,00
<b>37</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A).	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		Alimentação elétrica a definir pela instituição.			
<b>38</b>	FES	NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	1	R\$ 1.464,00	R\$ 1.464,00
<b>39</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	1	R\$ 668,00	R\$ 668,00
<b>40</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>41</b>	FORNO DE MICROONDAS	CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
<b>42</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>43</b>	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	1	R\$ 6.854,00	R\$ 6.854,00
<b>44</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>45</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		por leds; cubaem aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.			
46	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DEASSENTOS: 03 LUGARES	4	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
47	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
48	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	9	R\$ 649,00	R\$ 5.841,00
49	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	5	R\$ 3.209,00	R\$ 16.045,00
50	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
51	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
52	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
53	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
54	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x  OBJETIVAS: MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÓGENO OU LED	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
55	Mocho	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
56	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	2	R\$ 4.948,00	R\$ 9.896,00
57	Otoscópio simples		1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
58	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX			
<b>59</b>	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00
<b>60</b>	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
<b>61</b>	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
<b>62</b>	TENS e FES	NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS	1	R\$ 1.721,00	R\$ 1.721,00
<b>63</b>	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
<b>64</b>	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	1	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00

Cantá-RR, 02 de julho de 2024

**LARISSA DE LIMA RODRIGUES**

Assessoria Especial I

Decreto: nº 239/2023

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I)**

1.3. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos permanentes nas unidades básicas de saúde se faz necessária para garantir o bom funcionamento e atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4. Esses materiais são essenciais para a realização de diversos procedimentos e serviços de saúde, contribuindo para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Os materiais permanentes incluem equipamentos, mobiliários e utensílios que são fundamentais para a realização de exames, consultas e intervenções médicas.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)**

2.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas neste termo e em consonância com a proposta, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da autorização de compras (nota de empenho), responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

2.2. Oferecer assistência técnica durante o período de garantia (12 meses no mínimo);

2.3. Substituir ou regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Cantá-RR, os itens devolvidos em razão de divergências;

2.4. Responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, montagem, desde a origem até sua entrega no local de destino;

2.5. Comunicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

2.6. Responder por danos e prejuízos, tanto materiais quanto morais, em decorrência dos materiais, causados à Contratante ou a terceiros por ação ou omissão própria;

2.7. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação, assim como obrigações trabalhistas referentes ao serviço contratado, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, V)**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

3.1. No tocante a solução a ser adotada no presente caso, cabe expor que dentre as possibilidades para a contratação, foram analisadas as alternativas abaixo descritas:

A) ADESÃO DE ATA: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, pois, ao ser realizado pesquisas de interesses com alguns órgãos, não obtivemos atas que compatíveis em quantidade que pudessem atender a demanda desta Secretaria.

B) INEXIGIBILIDADE: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, pois, não existe fornecer exclusivo, podendo assim ampliar a competitividade.

C) DISPENSA: esta alternativa, mostrou-se **INVIÁVEL**, visto que, o fornecimento dos materiais, irão dar um valor superior ao de uma Dispensa.

D) PREGÃO ELETRÔNICO: esta alternativa mostrou-se **VIÁVEL**, uma vez o pregão eletrônico proporciona um processo transparente e imparcial, permitindo que todos os interessados tenham acesso às informações e possam participar da concorrência de forma igualitária. Além disso, o ambiente online amplia o alcance e possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência saudável e estimulando a obtenção de melhores propostas e preços mais competitivos. Essa modalidade é mais ágil em comparação com os métodos tradicionais, pois elimina a necessidade de deslocamento físico dos participantes e reduz o tempo gasto.

E) PREGÃO PRESENCIAL: esta alternativa mostrou-se **INVIÁVEL**, visto que, essa exige a presença física dos participantes, o que pode ser um desafio logístico, especialmente se os fornecedores estiverem localizados em diferentes regiões. Isso pode resultar em atrasos, custos adicionais com viagens e dificuldades na participação de empresas de outras localidades. Além disso, o pregão presencial tende a ser mais demorado, pois requer a análise de diversas propostas em tempo real. Isso pode ser especialmente problemático quando se trata de aquisições de materiais permanentes para a saúde, que muitas vezes exigem um processo de avaliação mais detalhado, considerando aspectos técnicos e de qualidade.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)**

4.1. Com base Estudo Técnico Preliminar verificou-se que a solução adequada, considerando a essencialidade dos serviços em saúde, a demanda e a necessidade dos equipamentos para atendimento adequado aos pacientes, a realização desta licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE para estruturar as UBS Serra Grande II e Tabalascada, referente a Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14, é a melhor medida para atender ao interesse público municipal.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, IV)**

5.2. Foi estimado o quantitativo R\$ 742.264,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), com base na planilha da Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14, conforme se verifica em anexo:

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABALASCADA</b>					
<b>ITENS</b>	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Amalgamador Odontológico	TIPO: CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
<b>2</b>	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00
<b>3</b>	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	15	R\$ 1.843,00	R\$ 27.645,00
<b>4</b>	Armário	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	14	R\$ 1.056,00	R\$ 14.784,00
<b>5</b>	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
<b>6</b>	Arquivo	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	4	R\$ 2.602,00	R\$ 10.408,00
<b>7</b>	Articulador Odontológico	DISTÂNCIA INTERCONDILAR: AJUSTÁVEL   GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET: AJUSTÁVEL	1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
<b>8</b>	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	2	R\$ 6.476,00	R\$ 12.952,00
<b>9</b>	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>10</b>	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
<b>11</b>	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG; DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
<b>12</b>	Balde de pedal	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	11	R\$ 327,00	R\$ 3.597,00
<b>13</b>	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	1	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
<b>14</b>	Biombo	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
<b>15</b>	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
<b>16</b>	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
<b>17</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
<b>18</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		R\$ 331,00	R\$ -
<b>19</b>	Cadeira	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO;	27	R\$ 216,00	R\$ 5.832,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DEAL: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO			
<b>20</b>	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
<b>21</b>	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
<b>22</b>	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
<b>23</b>	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
<b>24</b>	Câmara Escura Odontológica	ILUMINAÇÃO: POSSUI	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
<b>25</b>	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
<b>26</b>	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>27</b>	Carro para Material de Limpeza	MAT DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; SACO DE VINIL: POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
<b>28</b>	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00
<b>29</b>	Central de Nebulização	TIPO: COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS; SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI	1	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
<b>30</b>	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
<b>31</b>	Cilindro de Gases Medicinais	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 3 ATÉ 10L; SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	1	R\$ 1.489,00	R\$ 1.489,00
<b>32</b>	Compressor Odontológico	CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L;   POTÊNCIA: 1 A 1,5HP   CONSUMO: 6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO: SIM	1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
<b>33</b>	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR   COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR   MOCHO	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00
<b>34</b>	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>35</b>	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
<b>36</b>	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: :	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA			
<b>37</b>	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
<b>38</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	6	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
<b>39</b>	Estante	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	5	R\$ 523,00	R\$ 2.615,00
<b>40</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
<b>41</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	2	R\$ 668,00	R\$ 1.336,00
<b>42</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>43</b>	Fotóforo (Foco Clínico Portátil)	FOCO: REGULÁVEL; TIPO: LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX; BATERIA: DE LÍTIU RECARREGÁVEL	1	R\$ 5.195,00	R\$ 5.195,00
<b>44</b>	Fotopolimerizador de Resinas	TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	1	R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>45</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>46</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>47</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00
<b>48</b>	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES	5	R\$ 767,00	R\$ 3.835,00
<b>49</b>	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
<b>50</b>	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
<b>51</b>	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	6	R\$ 3.209,00	R\$ 19.254,00
<b>52</b>	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
<b>53</b>	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	2	R\$ 483,00	R\$ 966,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

54	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
55	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
56	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x  OBJETIVAS: MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÓGENO OU LED	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
57	Mocho	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
58	Otoscópio Simples	ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVELCOM BATERIA DE LITIO; ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA, LED; ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
59	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	1	R\$ 4.948,00	R\$ 4.948,00
60	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
61	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00
62	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	4	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
63	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
64	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Equipamento portátil sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler,	1	R\$ 152.600,00	R\$ 152.600,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da</p>			
--	--	---	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, bandalarga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query -Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0</p>			
--	--	--	--	--	--

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.			
65	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
66	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	2	R\$ 2.129,00	R\$ 4.258,00

**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERRA GRANDE 2**

ITENS	NOME DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Raios X - Odontológico	INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; TENSÃO: MÍNIMO 7MA	1	R\$ 11.010,00	R\$ 11.010,00
2	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT; CAPACIDADE: 9000 A 12000 BTUs; CICLO: QUENTE E FRIO	12	R\$ 1.843,00	R\$ 22.116,00
3	Armário	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 03 OU 04; CAPACIDADE: 20KG MÍNIMA DA PRATELEIRA	13	R\$ 1.056,00	R\$ 13.728,00
4	Armário Vitrine	NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
5	Articulador odontológico		1	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>6</b>	Arquivo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; GAVETAS: DE 3 A 5 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	3	R\$ 2.602,00	R\$ 7.806,00
<b>7</b>	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	1	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00
<b>8</b>	Balança Antropométrica Adulto	MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
<b>9</b>	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO   CAPACIDADE: DIGITAL   ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM);TARA: POSSUI	1	R\$ 1.054,00	R\$ 1.054,00
<b>10</b>	Balança Digital Portátil	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO; PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG; DISPLAY INTEGRADO: POSSUI; TARA: POSSUI	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
<b>11</b>	Balde a Pedal	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX; CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	10	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00
<b>12</b>	Biombo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI	5	R\$ 876,00	R\$ 4.380,00
<b>13</b>	Biombo Plumbífero	ESTRUTURA:AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA   TIPO: DE 01 MM   RETO	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
<b>14</b>	Bomba à Vácuo Odontológica	Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
<b>15</b>	Braçadeira para Injeção	MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL;	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
16	Cadeira	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; BRAÇOS: NÃO POSSUI; REGULAGEM DEALT: NÃO POSSUI; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO	25	R\$ 216,00	R\$ 5.400,00
17	Cadeira de Rodas Adulto	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL   APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
18	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO   APOIO PARA BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL  APOIO PARA PÉS: REMOVIVEL  ELEVAÇÃO DE PERNAS: COM ELEVAÇÃO	1	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
19	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	TERMINAIS: ATÉ 3; EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: POSSUI; REFLETOR: POSSUI; CUBA: PORCELANA OU CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA ÂNGULO: POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; UNIDADE: AUXILIAR (SUGADOR): POSSUI; MOCHO:POSSUI	1	R\$ 17.084,00	R\$ 17.084,00
20	Cadeira para Coleta de Sangue	Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.	1	R\$ 638,00	R\$ 638,00
21	Carro de Curativos	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
22	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO ; GRADES LATERAIS: POSSUI	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
23	Carro para Material de	MAT DE CONFEÇÃO:	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

	Limpeza	POLIPROPILENO; SACO DE VINIL; POSSUI; KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ: POSSUI; BALDE ESPREMEDOR: POSSUI			
24	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	TIPO: FECHADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	1	R\$ 4.119,00	R\$ 4.119,00
25	Centrífuga Laboratorial	TECNOLOGIA: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS   TIPO: DIGITAL	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
26	Computador (Desktop-Básico)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1	1	R\$ 4.624,00	R\$ 4.624,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		<p>ousuperior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORTou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI edisplay PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse emonitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos oscomponentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>			
<b>27</b>	Computador Portátil (Notebook)	<p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM</p>	1	R\$ 5.226,00	R\$ 5.226,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item,possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá viracompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo,sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>28</b>	Compressor odontológico		1	R\$ 3.453,00	R\$ 3.453,00
<b>29</b>	Consultório Odontológico Portátil	COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA   EQUIPO   SUGADOR  COMPRESSOR DE AR   FOCO REFLETOR   MOCHO	1	R\$ 24.373,00	R\$ 24.373,00
<b>30</b>	DEA - Desfibrilador Externo Automático	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR   FORMATO:	1	R\$ 11.105,00	R\$ 11.105,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		RETANGULAR   GAVETAS: POSSUI			
<b>31</b>	Destilador de Água	CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS POR HORA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>32</b>	Detector Fetal	TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: DIGITAL; DISPLAY: POSSUI   TAMANHO MONITOR: DE 3 A 5 pol; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
<b>33</b>	Eletrocardiógrafo	CANAIS: 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE; CONECT WI-FI: : SEM CONECTIVIDADE WIF; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA	1	R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
<b>34</b>	Equipo Cart Odontológico	TERMINAIS: NO MÍNIMO 3; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; PEÇA RETA: NÃO POSSUI; MICRO MOTOR: NÃO POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI; CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI	1	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
<b>35</b>	Escada com 2 degraus	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
<b>36</b>	Estante	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg; REFORÇO: POSSUI REFORÇO	6	R\$ 523,00	R\$ 3.138,00
<b>37</b>	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m <sup>3</sup> / min - 8400 m <sup>3</sup> / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
<b>38</b>	FES	NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	1	R\$ 1.464,00	R\$ 1.464,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>39</b>	Foco Refletor Ambulatorial	ILUMINAÇÃO: LED; HASTE: FLEXÍVEL	1	R\$ 668,00	R\$ 668,00
<b>40</b>	Fogão	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; BOCAS: 06	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
<b>41</b>	FORNO DE MICROONDAS	CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
<b>42</b>	Geladeira/Refrigerador	CAPACIDADE: DE 260 A 299 L	2	R\$ 2.173,00	R\$ 4.346,00
<b>43</b>	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	1	R\$ 6.854,00	R\$ 6.854,00
<b>44</b>	Laser para Fisioterapia	CANETA: POSSUI 01 CANETA	1	R\$ 3.977,00	R\$ 3.977,00
<b>45</b>	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cubaem aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade	1	R\$ 5.682,00	R\$ 5.682,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

		solicitante.			
46	Longarina	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DEASSENTOS: 03 LUGARES	4	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
47	Mesa Auxiliar	DIMENSÕES: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM   MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00
48	Mesa de escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: RETANGULAR; GAVETAS: POSSUI	9	R\$ 649,00	R\$ 5.841,00
49	Mesa de Exames	ESTRUTURA: COM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDF	5	R\$ 3.209,00	R\$ 16.045,00
50	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
51	Mesa de reunião	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR; FORMATO: REDONDA	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
52	Mesa Ginecológico	ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO	1	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00
53	Mesa para Refeitório	Quantidade de assentos: 06; tipo: fixo	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
54	Microscópio Laboratorial Básico	TIPO: BINOCULAR   OCULAR: MÍNIMO 10x   OBJETIVAS: MÍNIMO 04   CONDENSADOR: POSSUI   ILUMINAÇÃO: HALÓGENO OU LED	1	R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
55	Mocho	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO CROMADO; ENCOSTO: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
56	Oxímetro de Pulso	TIPO DE MESA COM 1 SENSOR: DE 5 A 10 POL	2	R\$ 4.948,00	R\$ 9.896,00
57	Otoscópio simples		1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
58	Refletor Odontológico	TIPO: PISO OU TETO OU BANCADA; INTENSIDADE LUMINOSA: ATÉ 50.000 LUX	1	R\$ 1.817,00	R\$ 1.817,00
59	Seladora	TIPO: MANUAL ; APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	2	R\$ 1.301,00	R\$ 2.602,00

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>60</b>	Suporte de Soro	TIPO:PEDESTAL; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
<b>61</b>	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 32 ATÉ 41	1	R\$ 1.727,00	R\$ 1.727,00
<b>62</b>	TENS e FES	NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS	1	R\$ 1.721,00	R\$ 1.721,00
<b>63</b>	Ultrassom Odontológico	CAVITADOR: NÃO POSSUI; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI; CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	1	R\$ 4.611,00	R\$ 4.611,00
<b>64</b>	Ultrassom para Fisioterapia	FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ; TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO; OPERAÇÃO: PULSADO	1	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$754.303,28(setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos), previstos para o exercício de 2024. E a metodologia para o levantamento do valor total estimado foi baseado no Banco de Preço.

#### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)**

7.1. O objeto da contratação trata aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar as UBS Serra Grande II e Tabalascada, referente a Proposta SISMOB nº 11856.913000/1230-14. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

7.2. O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

#### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)**

8.1. No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada em razão do contrato ser de produtos de pronta entrega os quais serão fornecidos por empresa especializada.

#### **9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA**

9.1 A presente contratação, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cantá-RR exercício 2024, alinhado com o objetivo estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

10.1. A contratação tem como finalidade adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar as UBS Serra Grande II e Tabalascada, com padrão de qualidade necessária para suprir as necessidades das UBS, sendo esta aquisição de grande importância uma vez que, é essencial a estruturação das UBS, com equipamentos de excelência qualidade, evitando a interrupção da assistência à população, pois, tal interrupção poderá acarretar danos sérios e irreparáveis à saúde dos pacientes.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

11.1. Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

12.1. A presente contratação não gera impactos diretamente.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade

**14. RESPONSÁVEIS**

14.1 Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Cantá-RR, 20 de agosto de 2024.

---

**LETÍCIA VIEIRA DE SÁ**

Assessora Especial  
Decreto nº225/2023

14.2. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

---

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº044/2024

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS**

O documento visa a elaboração de um MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR AS UBS SERRA GRANDE II E TABALASCADA, REFERENTE A PROPOSTA SISMOB Nº 11856.913000/1230-14.**

**Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação**

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Análise de Risco (MR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas, com ausência de itens normativamente exigidos.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar		
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Elaboração de lista de verificação (checklist) para analisar e avaliar a completude dos documentos elaborados.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Formar quadro de servidores com capacitação adequada a exercer as funções.	Secretário	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não	Equipe de Planejamento da Contratação	

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor**

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Impugnação no edital/esclarecimentos		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Suspensão da Licitação		
	<b>Tratamento:</b>		Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório		Equipe de Licitação
	2	Análise nas exigências contidas no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
2	Tomar as providências necessárias ao saneamento das deficiências ou restrições detectadas no Termo de Referência/Edital, no menor prazo possível, de modo a permitir, em tempo hábil, a realização da licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Escolha de um fornecedor sem experiência ou capacidade técnica para fornecer os materiais necessários.
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>Dano (Consequência) 1:</b>		A falta de experiência do fornecedor pode resultar em diagnósticos imprecisos ou falhas na identificação e resolução de problemas nos equipamentos. Isso aumenta o risco de falhas e avarias nos equipamentos, o que pode levar a interrupções nos serviços de saúde e comprometer a segurança dos pacientes.	
<b>Tratamento:</b>		Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Antes de selecionar o fornecedor, é essencial realizar uma avaliação rigorosa de suas qualificações, experiência prévia e capacidade técnica para realizar os serviços de manutenção necessários	Equipe de Licitação	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Estabelecer critérios de seleção claros e objetivos para avaliar os fornecedores, incluindo requisitos de experiência, certificações, qualificações técnicas e capacidade comprovada de entrega.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	

**Riscos relacionados à fase de gestão do contrato:**

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Falta de monitoramento eficaz do desempenho do fornecedor ao longo do contrato.
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Médio

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

<b>Dano (Consequência) 1:</b>		Diminuição na qualidade dos serviços prestados, resultando em equipamentos mal mantidos ou reparados de forma inadequada.
<b>Tratamento:</b>		Mitigar.
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer um canal de comunicação aberto e transparente entre a instituição contratante e o fornecedor dos equipamentos, permitindo que os problemas sejam comunicados e resolvidos de forma rápida e eficaz.	Gestor e Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Se os problemas persistirem e não puderem ser resolvidos internamente, considerar uma revisão urgente do contrato com o fornecedor dos materiais. Isso pode envolver a realização de reuniões de revisão de desempenho, identificação de áreas de melhoria e desenvolvimento de um plano de ação para corrigir as deficiências identificadas.	Gestor e Fiscal do Contrato

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atrasos na execução dos equipamentos, afetando a disponibilidade dos equipamentos nas UBS.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Comprometimento dos resultados esperados	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Fiscalização do contrato ineficiente	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato	Fiscal Técnico e Gestor do contrato	

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

	3	Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato	Secretário
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Secretário

A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta o Mapa de Análise de Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Cantá-RR, 13 de novembro de 2024.

Equipe de planejamento de contratação
<hr/> <b>LETÍCIA VIEIRA DE SÁ</b> Assessora Especial Decreto nº225/2023

Aprovo este documento em atendimento às disposições normativas:

Autoridade Competente
<hr/> <b>GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº044/2024

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

1.1. Este presente termo de referência tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR AS UBS SERRA GRANDE II E TABALASCADA, REFERENTE A PROPOSTA SISMOB Nº 11856.913000/1230-14.

1.1. Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SE PREGÃO

**[OU]**

1.2. Os bens são classificados como especiais, em virtude da sua alta heterogeneidade. SE CONCORRÊNCIA

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. XXX.

1.4. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme **previsão no Plano de Contratações Anual de 202X**, estando alinhado com o Planejamento da Administração. **(SE PCA PUBLICADO)**

**[OU]**

1.4. A presente contratação ainda **não está incluída no Plano de Contratações Anual** em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. **(SE PCA PUBLICADO E OBJETO NÃO PREVISTO)**

**[OU]**

1.4. A presente necessidade ainda **não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil** em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. **(SE PCA NÃO PUBLICADO)**

1.4.1. De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter “preferencial” e não “obrigatório”, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma “preferencial” e não a sua

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

1.4.2. Um dos principais fatores que contribuíram para a não realização do plano de contratações anual foi devido ao Município está em processo de implementação da nova Lei no corrente ano, o que dificultou a elaboração do referido plano.

1.4.3. É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

1.4.4. Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

1.5. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, II da Lei 14.133/21, sendo este substituído por [Inserir instrumento hábil: carta- contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra]. **MANTER SE SUBSTITUIR O CONTRATO POR OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERE, DESDE QUE NÃO GERE OBRIGAÇÕES FUTURAS.**

**[OU]**

1.5. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, visto que gera obrigações futuras.

1.6. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021 e **Decreto Municipal nº XXXXX**.

## **2 – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação pretendida consiste na **referência ao estudo técnico preliminar** que caracteriza o interesse público para o fornecimento pretendido, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica/eficiente da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**. **(SE HOUVER ESTUDO TÉCNICO)**.

**[OU]**

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**. **(SE NÃO HOUVER ESTUDO TÉCNICO)**.

2.2. Com base no **aspecto discricionário conferido à Administração c/c com o Decreto Municipal XXXX**, arts. XXX e XXXX **(CITAR OS ARTIGOS QUE DISPENSAM O ETP E AR)**, entende-se que a **XXXXXXXX(analisar o caso concreto)** enseja a **prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos**. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

transacional, encontram-se contidas neste termo de referência. **(SE NÃO HOUVER ESTUDO TÉCNICO E ANÁLISE DE RISCOS).**

### **3 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, conforme documentos em anexo, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão do objeto pretendido, conforme documentos em anexo.

**[OU]**

3.1. Existe a previsão de **XXX** novos usuários até o ano de **202x** para o presente fornecimento, e, com o histórico deste Órgão, estima-se uma necessidade de abrangência total de **XXXX** usuários, o que justifica o quantitativo abaixo.

**[OU]**

3.1. Para definição do quantitativo **(EXPLICAR A METODOLOGIA FÁTICO-JURÍDICA DE COMO SE CHEGOU NO QUANTITATIVO ESTIMADO E ANEXAR OS DOCUMENTOS QUE DERAM SUPORTE).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	LOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2. A justificativa para o **parcelamento [OU] não parcelamento** do objeto **consta do Estudo Técnico Preliminar** (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). **(SE HOUVER ETP)**

**[OU] (SE NÃO HOUVER ETP)**

**[QUANDO FOR PARCELADO]**

3.2. Justifica-se o **parcelamento**, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser contratado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2.1. A realização por **itens [OU] lotes** encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

3.2.2. Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a **XXXXXXX**

**(selecionar o método mais vantajoso abaixo):**

- Realização de licitações distintas, uma para cada parcela.
- Realização de uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lotes ou grupo de itens distintos.
- Realização de uma única licitação, com todo o objeto sendo adjudicado (concedido, atribuído) a um licitante único.
- Realização de uma única licitação, com todo o objeto sendo adjudicado (concedido, atribuído) a um licitante único, mas havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

**[OU] [QUANDO NÃO FOR PARCELADO]**

3.2. Para a solução em questão **não será adotada o parcelamento**, haja vista a possibilidade de elevado número de processos, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle e fiscalização, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

3.2.1. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

3.2.2. Assim, embora exista a possibilidade de separação em itens, há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia dos resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do objeto necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

3.2.3. Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, tempestividade e garantias. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo.

3.3. O valor de referência para aplicação do **maior desconto** corresponde a **R\$ XXXXX (XXXX)**, conforme **pesquisa de preço** anexa, **elaborada através de XXXX** - consoante o art. 23, **(INDICAR**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**O INCISO** da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº XXXXXXX. **(SE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO E SE ORÇAMENTO NÃO SIGILOSO)**

**[OU]**

3.3. O **custo estimado total** da contratação é de R\$... (por extenso), conforme **pesquisa de preço** anexa, elaborada através de **XXXX** - consoante o art. 23, **(INDICAR O INCISO)** da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº XXXXXXX. **(SE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR VALOR E SE ORÇAMENTO NÃO SIGILOSO)**

**[OU]**

3.3. O custo estimado da contratação **possui caráter sigiloso**, haja vista **XXXXXXXXXX** e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. **(SE ORÇAMENTO SIGILOSO)**

#### **3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOUVER)**

3.4.1. **XXXXXXXXXXXX**

#### **4 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade (onde os itens serão entregues);
- b) Dias e horários da entrega;
- c) Periodicidade do fornecimento **(ENTREGA ÚNICA, SEMANAL, QUINZENAL ETC).**
- d) EXPLICAR TODO DETALHAMENTO**

4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **XX** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **..... (.....)** (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante. **(SE FOR O CASO)**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

4.4. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade Solicitante.

## 5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que notadamente no tópico de “Levantamento de Mercado”, olhou-se quais soluções o mercado oferecia diante da necessidade administrativa e optou-se pela contratação de empresa para **XXXXXXXXXXXX**, necessários para a satisfação da Administração – justamente por ser a mais vantajosa para a Administração, **e já amplamente experienciada por esta unidade demandante.. (SE HOUVER ETP).**

5.2. A contratação em tela visa **XXXXXXXXXXXX**, bem como dar sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto, com base nos princípios basilares insculpidos no art. 5º, da Lei nº 14.133/21. **(SE NÃO HOUVER ETP).**

## 6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 6.1.1. Categoria Econômica xxxxxxxx
- 6.1.2. Órgão: xxxxxxxx
- 6.1.3. Projeto Atividade: xxxxxx
- 6.1.4. Elemento Despesa: xxxxxxxxxx
- 6.1.5. Fonte: xx

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação será **XX (XXXX)**, a contar da **assinatura do contrato/ordem de fornecimento/publicação no PNCP**, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021. **(SE FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO).**

**[OU]**

7.1. O prazo do contrato será de **5 (cinco) anos (PODE SER MENOR)**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado até 10 anos, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei 14.133/2021. **(SE FORNECIMENTO CONTÍNUO).**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

7.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que XXXXXXXX, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando XXXXXXXX, conforme **Estudo Técnico Preliminar, se elaborado.**

7.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão: **(MANTER ou EXCLUIR ITENS CONFORME CASO):**

### **8.3. Habilitação jurídica:**

a) **a) No caso de pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, salvo quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar;**

b) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. .

i) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**j) Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.**

8.3.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.3.2. Participação de Consórcios**

8.3.2.1. Tratando-se de **fornecimento comum** com baixa complexidade, julga-se não haver necessidade de participação de licitante na forma de consórcio.

**[OU]**

8.3.2.2. Haverá a participação de Consórcios. **(SE POSSIBILIDADE DE CONSÓRCIOS)**

**8.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.5. Qualificação Econômico-Financeira:**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos fornecimentos, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento – até 10%) do valor estimado da contratação ou do item pertinente. **MANTER OU EXCLUIR EXIGÊNCIAS EM RAZÃO DO VULTO DO OBJETO]**

**8.6. Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8.7. Sustentabilidade: SE FOR O CASO**

8.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, **XXXXXXXXXX**.

**8.8. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): SE FOR O CASO**

8.8.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), haja vista **XXXXXXXXXXXX**.

**8.8.2. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do fornecimento. SE FOR O CASO**

8.8.2.1. Diante das conclusões extraídas do processo n. **XXXXXXXXXX**, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

- a) ...
- b) ...
- c) ...

**8.9. Da exigência de amostra. SE FOR O CASO**

8.9.1. A fim de verificar se o objeto ofertado atende às especificações do edital e anexos, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra completa do(s) item (ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada(s), dentro de **XXXX** dias, a contar do envio de solicitação formal pelo **Pregoeiro**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

ou Agente de Contratação, dentro da data, local e horário estipulados no sistema. As amostras deverão ser entregues no endereço a ser indicado no documento enviado pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação.

8.9.2. As amostras deverão ser identificadas da seguinte forma:

- a) Individualizadas com etiquetas contendo o nome da empresa, do produto, número do processo administrativo e devidamente envasilhadas;
- b) Declaração que as amostras estão hermeticamente fechadas;
- c) Mediante assinatura de cada etiqueta que individualiza o produto pelo responsável pela entrega da amostra.

8.9.3. Para fins de controle de qualidade dos produtos, será requerida a apresentação de laudos técnicos originais ou em fotocópias autenticadas, atestando as características do produto, conforme especificações do Termo de Referência, ou ainda descritivo técnico detalhado com todas as exigências técnicas do objeto solicitado. **(MANTER SE FOR O CASO).**

8.9.4. Todas as despesas necessárias de qualquer natureza correlatas à amostra, laudos ou descritivos técnicos, incluindo transporte ou reposição do produto, correrão por conta da empresa participante, sendo esta responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

8.9.5. Em observância ao princípio da publicidade, todas as demais empresas participantes poderão verificar a amostra e os documentos apresentados, bem como acompanhar a sua análise, mediante pedido de agendamento prévio junto ao Pregoeiro ou Agente de Contratação.

8.9.6. A não apresentação da amostra, do laudo e/ou do descritivo técnico ou se tais amostras e documentos não corresponderem às especificações do Edital, quando solicitados, acarretará na desclassificação da empresa participante no ITEM/LOTE cotado.

8.9.7. A exigência quanto às amostras, laudos e descritivos técnicos serão válidos apenas para esta disputa e no item ou lote participante, não sendo válida para aproveitamento em demais compras.

8.9.8. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

8.9.9. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pela empresa participante.

8.9.9.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: a) XXXXXX, b) XXXXXXXXX.

8.9.10. Quando a empresa indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pela empresa e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

8.9.11. No caso em que a empresa vencedora de qualquer dos itens/lotes tenha suas amostras reprovadas, ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Termo de Referência, sua proposta será desclassificada, sendo a empresa classificada a seguir imediatamente chamada para substituir a desclassificada e assim sucessivamente,

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

8.9.12. A empresa declarada vencedora deverá realizar as entregas do objeto somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

8.9.13. As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Termo, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

8.9.14. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de **30 (trinta) dias contados** da data da homologação do certame.

8.9.15. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

8.9.16. As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 8.9.13. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de **90 (noventa) dias** para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

8.9.17. A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

8.9.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

#### **8.10. Da subcontratação**

8.10.1. Não será admitida a subcontratação.

**[OU]**

8.10.1. Será admitida a subcontratação parcial, desde que não parte essencial do fornecimento.

#### **8.11. Da garantia da proposta**

**(SE EXIGIR GARANTIA DA PROPOSTA)**

8.11.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, haja vista o objetivo de evidenciar a seriedade da oferta apresentada pelo licitante e assegurar a Administração de eventuais prejuízos, caso a assinatura do contrato não ocorra por parte do concorrente vencedor.

8.11.2 A garantia de proposta será de **XX% (XXX)** por cento) **[não pode ser superior a 1%]** do valor estimado para a contratação.

8.11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.11.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

8.11.5 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 da Lei 14.133/21](#).

**[OU]**

8.11.1. Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

**(SE NÃO EXIGIR GARANTIA DA PROPOSTA)**

**8.12. Da garantia do contrato**

8.12.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#). **(SE NÃO EXIGIR GARANTIA DO CONTRATO)**

**[OU] (SE EXIGIR GARANTIA DO CONTRATO)**

8.12.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual de **...% (5% até 10%)** do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

8.12.1.1. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até **XX** dias após a **assinatura do contrato OU [outros – especificar]**

8.12.1.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.12.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**[E OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS EM RAZÃO DO OBJETO]**

**9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

9.1. A modalidade da contratação será por meio de **Pregão Eletrônico**, haja vista o objeto ser um **fornecimento comum** e possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cujos critérios de julgamento será **menor preço / maior desconto**, posto que **XXXXX**.

9.1.1. A contratação, via **Pregão Eletrônico**, é a opção da **modalidade licitatória** escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a aquisição do bem, que visa à consecução do interesse público.

**[OU]**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

9.1. A modalidade da contratação será por meio de **Concorrência Eletrônica**, haja vista o objeto ser um **fornecimento especial** que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133/21. Cujo critério de julgamento será: **menor preço/ maior desconto**.

9.1.1. A contratação, via **Concorrência Eletrônica**, é a opção da **modalidade licitatória** escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a aquisição do bem, que visa à consecução do interesse público.

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE [OU]**  
**GLOBAL**.

**[OU]**

9.2. O julgamento deste certame será do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM/LOTE**  
**[OU] GLOBAL**.

## **10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e **Decreto Municipal nº XXXXXX**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para esclarecimentos acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução decorrente desta contratação, será acompanhada e **fiscalizada** pelo **servidor XXXXXXX, matrícula XXXXX** dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

10.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.9. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.14. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.15. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.16. O **gestor do contrato**, será o **servidor XXXXX**, **matrícula XXXXX**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

10.16.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

10.16.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

10.16.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

10.16.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

10.16.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

10.16.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens;

10.17. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

10.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

### **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **XX (XX)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **XXXX(XXXX)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **12. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

#### **Liquidação**

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **XXX** dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

12.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

12.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

12.11. O pagamento será efetuado no prazo de até **XXX** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

12.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.13.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.13.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.2.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.15. Antecipação de pagamento. SE FOR O CASO**

12.15.1. A presente contratação permite a antecipação de pagamento **(parcial/total)**, conforme as regras previstas no presente tópico.

12.15.2. O contratado emitirá **recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/...** correspondente ao valor da antecipação de pagamento de **R\$ ..... (valor por extenso)**, tão logo **... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.)**, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.

12.15.3. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

12.15.3.1. **R\$..... (valor em extenso)** quando do início da segunda etapa.  
**(...)**

12.15.4. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

12.15.5. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

12.15.6. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do **..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado)**, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

12.15.7. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

12.15. 8. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até **..... (....)** dias, contados do recebimento do **..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo)**.

12.15.9. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

12.15.10. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

- 12.15.10.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
- 12.15.10.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.
- 12.15.11. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

### **13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### ADICIONAR OBRIGACOES ESPECIFICAS DO OBJETO CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (XXXX) (dias ou horas), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

13.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **15 – DA GARANTIA DO PRODUTO. SE FOR O CASO**

15.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). **SE MATERIAL DE CONSUMO**

**[ou]**

-

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**15.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **( )** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. **SE MATERIAL DE CONSUMO**

15.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **SE MATERIAL DE CONSUMO**

**[OU]**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **( )** meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. **SE MATERIAL PERMANENTE**

15.1.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.1.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. **SE MATERIAL PERMANENTE**

15.1.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. **SE MATERIAL PERMANENTE**

15.1.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. **SE MATERIAL PERMANENTE**

15.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até ( )** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.4. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.5. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

15.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15.8. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

15.9. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de XXXXXXXXXX reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal XXXX/202X.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de XXXXXXXXX como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(SERVIDOR RESPONSÁVEL)

**APROVO** o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Município), em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(SECRETÁRIO DA PASTA)

Identificação e assinatura da autoridade competente

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: [deplan.semsacantarr@gmail.com](mailto:deplan.semsacantarr@gmail.com)

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil